



**FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE GOIÁS –
PREVCOM**

Portaria nº 02, de 24 de março de 2017.

O Conselho Deliberativo da Fundação Previdência Complementar do Estado de Goiás – PREVCOM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII, art. 30 do Anexo Único do Estatuto Social da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Goiás – PREVCOM/GO e Decreto nº 8.709, de 26 de julho de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Sr. ORION ANDRADE DE CARVALHO - CPF nº 189.252.271-34, como Diretor de Seguridade da Fundação Previdência Complementar do Estado de Goiás - PREVCOM, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

Conselho Deliberativo da Fundação Previdência Complementar do Estado de Goiás – PREVCOM, 24 de março de 2017.

JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA
Presidente do Conselho Deliberativo da PREVCOM